



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426

Revoga o Decreto Legislativo Nº 409/2016, que denomina "Ana do Espírito Santo Santiago", a rua projetada "F", localizada no bairro Santa Rosa, e dá outras providências.

Art.1º. Fica revogado o Decreto Legislativo Nº 409, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a denominação da Rua Ana do Espírito Santo Santiago, situada no bairro Santa Rosa, neste Município.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 27 de agosto de 2018.

199º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretário